



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB  
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993  
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001  
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998  
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006  
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Descalvado  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração Nº 06  
**EXERCÍCIO:** 2.018  
**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Grupo da Fraternidade Pai Jacob  
**ENDEREÇO:** Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

*Entidade*

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
06.06.2018	Junho	R\$ 1.460,00
<b>Total Repassado</b>		<b>R\$ 1.460,00</b>

**PLANILHA DE DESPESAS**

<b>Data Emissão Nota</b>	<b>Nº Nota</b>	<b>Descriminar natureza da despesa</b>	<b>Nº Cheque</b>	<b>Valor Nota (R\$) (ou pago)</b>
06.06.18	2248	Outros Materiais de Consumo	Débito	177,84
07.06.18	Recibo	Folha de pagamento – FGTS	Débito	90,03
07.06.18	Recibo	Folha de pagamento	Débito	1.118,13
08.06.18	1250	Gêneros alimentícios	Débito	310,80
20.06.18	Recibo	Folha de pagamento – INSS	Débito	92,02
<b>TOTAL</b>				<b>1.788,82</b>

Números de documentos: 05 (Cinco)

<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	
Saldo c/c anterior	R\$ 1.844,23
(+) Valor Repassado	R\$ 1.460,00
(+) Total acumulado	R\$ 3.304,23
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.788,82
(+) Depósito de tarifas	R\$ 3,50
(-) Tarifas	R\$ 3,50
(=) Saldo	R\$ 1.515,41
(+) Rendimento	R\$ 5,20
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 1.520,61

**UTILIZADO**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
SUBVENÇÃO MUNICIPAL  
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Agosto de 2.018

**Maria Cecília Queiroz Gentil**  
Presidente  
CPF 276.150.338-45

**Vivian Sampaio Casati**  
1ª Tesoureira  
CPF 307.066.878-09